



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

#### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 9/95:

Nomea o Engenheiro Mário António Dimande, Presidente do Conselho de Administração de Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E. P.

### CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 9/95

de 8 de Março

Tornando-se necessário designar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, o Presidente do Conselho de Administração de Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E. P., o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. É nomeado o Engenheiro Mário António Dimande, Presidente do Conselho de Administração de Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E. P.

Art. 2. O presente decreto produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995

Aprovado pelo Conselho de Ministros

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumb.*